



A Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 18 de novembro, DECLARA que, tendo recebido cópia de Impugnação a Homologação de Eleição encaminhado no dia 17 de novembro do corrente ano pelo Ilustre Conselheiro Joel Moisés Silva Pinho, ESTÁ CIENTE dos seus termos e que agiu nos estritos limites do Edital homologado pelo CONSUP, dos Regulamentos Internos da Universidade de Gurupi - UnirG e da Legislação Aplicável.

DECLARA, por entender oportuno, também que deixa de manifestar sobre o mérito da Impugnação, tendo em vista a mesma ter sido encaminhada a Instância Superior, o CONSUP.

Gurupi, 18 de novembro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL 2020